



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

PAUTAS DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026.

ORDEM DO DIA, CONFORME §3º DO ART. 56 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.

DISCUSSÃO E APRECIACÃO DE PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA, EMENDA SUPRESSIVA, EMENDAS MODIFICATIVAS, PROJETOS DE LEIS E INDICAÇÕES.

- **Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 001, de 21 de julho de 2026:** “Altera a redação do art. 87-A da Lei Orgânica do Município de Cipotânea para adequá-lo às disposições constitucionais relativas às emendas parlamentares individuais impositivas, observando os princípios da transparência, publicidade, rastreabilidade, impessoalidade e controle da execução orçamentária e contém outras providências”.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal.

- **Emenda Supressiva ao Projeto de Lei n.º 020, de 20 de abril de 2026:** “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária do exercício financeiro de 2027 e dá outras providências”.

Autoria: Mesa Diretora.

- **Emendas Modificativas ao Projeto de Lei n.º 020, de 20 de abril de 2026:** “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária do exercício financeiro de 2027 e dá outras providências”.

Autoria: Mesa Diretora.

- **Projeto de Lei n.º 020, de 20 de maio de 2026:** “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária do exercício financeiro de 2027 e dá outras providências”.

Autoria: Executivo Municipal.

- **Projeto de Lei n.º 028, de 20 de julho de 2026:** “Institui o prêmio ‘Compromisso com a Educação’ no âmbito da rede pública municipal de ensino de Cipotânea e dá outras providências”.

Rua Coronel Moreira, 410 – Centro, Cipotânea (MG), CEP 36265-000

camaramunicipaldecipotanea@gmail.com

Telefone: (32) 3348-1306



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

Autoria: Executivo Municipal.

- **Projeto de Lei n.º 029, de 21 de julho de 2026:** “Institui o Programa Municipal de Reconhecimento da Excelência na Alfabetização, no âmbito da rede pública municipal de ensino de Cipotânea/Mg, em consonância com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA e dá outras providências”.

Autoria: Executivo Municipal.

- **Projeto de Lei n.º 030, de 23 de julho de 2026:** “Institui a Política Municipal de Alfabetização do município de Cipotânea, estabelece seus princípios, objetivos, diretrizes e mecanismos de implementação e monitoramento, e dá outras providências”.

Autoria: Executivo Municipal.

- **Indicação n.º 24/2026:** “Indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o calçamento da Rua Inhô do Barrinha”.

Autoria: Vereador Edilei Lopes Moreira.

- **Indicação n.º 25/2026:** “Indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o calçamento da Rua da Eta situada no Bairro Morro das Pedras”.

Autoria: Vereador Edilei Lopes Moreira.

- **Indicação n.º 26/2026:** Indica ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas providências para eliminação/redução da poeira na Rua José Arantes Moreira, Bairro Fábrica, tendo em vista os riscos à saúde da população local, em especial de criança portadora de problemas respiratórios”.

Autoria: Vereador José Caetano Moreira (Zé do Zim).

Câmara Municipal de Cipotânea, 29 de julho de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

Presidente: Divanil dos Santos Moreira